

**DECRETO Nº 6.085, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de dezembro de 2022.”

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 001/2022 do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, solicitando a decretação de ponto facultativo para a realização de cópias de segurança (Backup anual) de todos os Servidores Virtuais (VHD's) e Banco de Dados de todos os Sistemas Informatizados utilizados por esta municipalidade em seu Data Center (Site da Prefeitura, Sistemas da Saúde, Consulfarma, Sistema Contábil - Fiorilli, Fiscal- RLZ), bem como arquivos e documentos digitalizados.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **30 de dezembro de 2022 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de novembro de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

